



OFÍCIO Nº /2022

Senador Pompeu – Ce 28 de Setembro de 2022

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório Resumido de Execução Orçamentária a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº 101/2000 e Instrução Normativa Nº. 03/2000.

Informamos que o RREO ora encaminhando, refere-se ao Quarto Bimestre do Exercício Financeiro de 2022, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº 249/2010 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que o presente RREO está publicado na Internet, conforme determina o art. 40 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço www.codessul.ce.gov.br.

Atenciosamente,

Consortio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Presidente do Codessul

Exmo Sr.

Conselheiro JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
FORTALEZA-CEARÁ



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso 10, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - RREO relativo ao 4º (Quarto) Bimestre do exercício financeiro de 2022 no Flanelógrafo do CODESSUL, o qual também está publicado no endereço eletrônico/site www.codessul.ce.gov.br.

Senador Pompeu, 28 de Setembro de 2022.

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Presidente do Codessul



DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaramos, sob as penas da Lei que o Relatório Resumo da Execução Orçamentária do Poder Legislativo de **Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul**, relativo ao 4º (Quarto) Bimestre do ano de 2022, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto nos Art.23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea “c”, da Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório Resumido da Execução Orçamentária foi publicado com afixação no flanelógrafo do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul e no site www.codessul.ce.gov.br, a partir de 28/09/2022, em atendimento ao disposto nos arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

Comprometo – me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Consórcio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul
Senador Pompeu, 28 de Setembro de 2022.

Antônio Maurício Pinheiro Jucá
Presidente do Codessul

Célebre Contabilidade e Assessoria S/S LTDA
CNPJ: 07.090.965/0001-61
CRC CE 591/ O-4

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (1)	3.865.000,00	3.865.000,00	529.755,45	13,71	1.837.717,60	47,55	2.027.282,40
RECEITAS CORRENTES	3.865.000,00	3.865.000,00	529.755,45	13,71	1.837.717,60	47,55	2.027.282,40
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	175.000,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	46.555,78	66,51	171.280,22	244,69	-101.280,22
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	70.000,00	70.000,00	46.555,78	66,51	171.280,22	244,69	-101.280,22
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	3.199,67	8,00	19.298,12	48,25	20.701,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	40.000,00	40.000,00	3.199,67	8,00	19.298,12	48,25	20.701,88
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.580.000,00	3.580.000,00	480.000,00	13,41	1.647.139,26	46,01	1.932.860,74

Demais Receitas de Capital RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.865.000,00	3.865.000,00	529.755,45	13,71	1.837.717,60	47,55	2.027.282,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV) OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO Mobiliária Contratual OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO Mobiliária Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.865.000,00	3.865.000,00	529.755,45	13,71	1.837.717,60	47,55	2.027.282,40
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	519.765,31	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	3.865.000,00	3.865.000,00	529.755,45	13,71	2.357.482,91	47,55	1.507.517,09
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS Superávit financeiro utilizado para créditos adicionais	0,00 0,00 -	0,00 0,00 0,00	- - -	- - -	0,00 - 0,00	- - -	- - -

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias) (VIII)	3.860.000,00	3.860.000,00	587.091,87	3.021.197,54	838.802,46	619.896,84	2.357.482,91	1.502.517,09	2.306.323,98
DESPESAS CORRENTES	1.913.000,00	1.883.000,00	172.091,87	1.142.679,62	740.320,38	233.202,73	806.409,48	1.076.590,52	762.688,11
Pessoal e encargos so	463.000,00	563.000,00	6.290,65	256.664,76	306.335,24	50.416,87	174.007,41	388.992,59	169.720,54
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	1.450.000,00	1.320.000,00	165.801,22	886.014,86	433.985,14	182.785,86	632.402,07	687.597,93	592.967,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.947.000,00	1.977.000,00	415.000,00	1.878.517,92	98.482,08	386.694,11	1.551.073,43	425.926,57	1.543.635,87
Investimentos	1.947.000,00	1.977.000,00	415.000,00	1.878.517,92	98.482,08	386.694,11	1.551.073,43	425.926,57	1.543.635,87

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra- orçamentárias)(IX)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Pessoal e encargos so	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA
 Presidente do CODESSUL

CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
 Contador CRC nº 591

JOSÉ VANIER DA SILVA
 Superintendente

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	3.860.000,00	3.860.000,00	587.091,87	3.021.197,54	100,00	838.802,46	619.896,84	2.357.482,91	100,00	1.502.517,09
SAÚDE	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Atenção Básica	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
EDUCAÇÃO	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Educação Básica	100.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	3.660.000,00	3.780.000,00	587.091,87	3.021.197,54	100,00	758.802,46	619.896,84	2.357.482,91	100,00	1.422.517,09
Controle Ambiental	3.660.000,00	3.780.000,00	587.091,87	3.021.197,54	100,00	758.802,46	619.896,84	2.357.482,91	100,00	1.422.517,09
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.865.000,00	3.865.000,00	587.091,87	3.021.197,54	100,00	843.802,46	619.896,84	2.357.482,91	100,00	1.507.517,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:25

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Controle Ambiental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:25

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA
 Presidente do CODESSUL

CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
 Contador CRC nº 591

JOSÉ VANIER DA SILVA
 Superintendente

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	239.931,31	230.970,47	17.771,98	463.973,79	237.721,38	35.361,97	243.293,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	239.931,31	230.970,47	17.771,98	463.973,79	237.721,38	35.361,97	243.293,34

Ceará
Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul
Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º bimestre de 2022 (até Agosto)

RICOH
Pag.: 0004

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	263.058,89	263.438,80	265.087,77	264.836,92	264.918,53	2.790.365,15	3.865.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	263.058,89	263.438,80	265.087,77	264.836,92	264.918,53	2.790.365,15	3.865.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Consórcio de Desenv. da Reg do Sertão Central Sul - DATA DA EMISSÃO: 28/09/2022 - HORA DA EMISSÃO: 14:26:44

ANTONIO MAURICIO PINHEIRO JUCA
Presidente do CODESSUL

CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
Contador CRC nº 591

JOSÉ VANIER DA SILVA
Superintendente